



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº- 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 62/2025

Exmo. Sr. Prefeito — Vanderlei Lopes da Silva

Cumprimento-o cordialmente e, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 — a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas e Regimento Interno desta Casa, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, para apresentar REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê os valores para dispensa de licitações;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 12.343/2024: Publicado em 30 de dezembro de 2024, que atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021 para o ano de 2025, aplicando a metodologia do IPCA-E para o reajuste de R\$ 125.451,15: Para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO, os gastos significativos nas oficinas mecânicas sem licitação.

Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada a esta Casa as seguintes informações:

1. A relação dos veículos que estiveram em oficinas mecânicas com suas respectivas placas, a relação das oficinas que estão prestando serviços para a Municipalidade sem licitação, notas fiscais das peças, valores dos serviços realizados e o responsável que assinou as notas.

Considerando a importância da transparência e da segurança nas ações da administração pública, solicitamos que as informações requeridas sejam prestadas no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Pedra Bela, 30 de setembro de 2025.

Daniel Aparecido Pinto
-Vice-presidente da Câmara-